



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 256/2022 - DIOLE

Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **537/2021**, de autoria da Senhor Deputado **Prof. Júnior Geo** que, “Dispõe sobre a abrigatoriedade de hospitais públicos e particulares, pronto-socorro, casas de saúde, estações rodoviárias e aeroportos em todo o território estadual disporem de macas e cadeiras de rodas destinadas a pessoas obesas”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** em 08 de fevereiro de 2022, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência  
Deputado **Prof. Júnior Geo**  
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins  
**NESTA**

RECEBEMOS

Em 16 / 02 / 2022

J. Benjiam